



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 130/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel utilizado para Hospedagem dos Professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Antônio Cardoso dos Santos. O valor Global da Locação R\$ 3.000,00 (três mil reais) com vigência de 24/05/2023 a 29/12/2023. B.J. Lapa-Bahia, 24/05/2023. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 155/2023

CONTRATO Nº 232/2023 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ROSANA GARCIA DONASCIMENTO, CPF: 021.821.665-30 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo Imóvel utilizado para Hospedagem dos Professores que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Antônio Cardoso dos Santos – PRAZO: 24/05/2023 a 29/12/2023 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data da Assinatura: 24/05/2023 Fábio Nunes Dias - Prefeito.